



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 465, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE Nº 463, de 24 de abril de 2024, expedida **Ad Referendum**, a qual aprova o Edital de Seleção Simplificada para a Coordenação Geral e a Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 041/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008970/2024-71, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSU/UFRPE Nº 463, de 24 de abril de 2024, expedida **Ad Referendum**, a qual aprova o Edital de Seleção Simplificada para a Coordenação Geral e a Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB, estando o mesmo de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE